

ESTIMATIVA DA FORMAÇÃO DO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS NA DISTRIBUIÇÃO

REGIÃO: CUBATÃO E SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

* Estimativa de custo sem considerar margem de distribuição e sem frete de entrega. <u>Fonte: Assessoria Técnica do Resan</u>	VIGÊNCIA: 10/03/2018			
PREÇO ESTIMADO POR LITRO 	R\$ 3,3455	R\$ 2,6745	R\$ 2,7518	R\$ 2,5683

Detalhamento da Composição Estimada do Preço

DESCRÍÇÃO	R\$/Litro	% de Participação no preço	R\$/Litro	% de Participação no preço	R\$/Litro	% de Participação no preço	R\$/Litro	% de Participação no preço
1 Custo estimado de aquisição do combustível derivado de petróleo (Gasolina A ou Óleo Diesel A S10 e S500) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem considerar a carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. (<i>vide observações</i>)	R\$ 1,1022	<u>32,94%</u>	R\$ 1,5561	<u>58,18%</u>	R\$ 1,6163	<u>58,74%</u>		N/A
2 Custo estimado de aquisição do biocombustível (etanol anidro ou biodiesel) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. (<i>vide observações</i>)	R\$ 0,5246	<u>15,68%</u>	R\$ 0,2311	<u>8,64%</u>	R\$ 0,2311	<u>8,40%</u>	R\$ 1,8797	<u>73,19%</u>
3 Frete Estimado de Coleta do Biocombustível no Produtor pelo Distribuidor, proporcional ao percentual de mistura vigente. (<i>vide observações</i>)	R\$ 0,0270	<u>0,81%</u>	R\$ 0,0100	<u>0,37%</u>	R\$ 0,0100	<u>0,36%</u>	R\$ 0,1000	<u>3,89%</u>
4 Percentual obrigatório de mistura dos combustíveis derivados de petróleo na formação do produto para comercialização. (<i>vide observações</i>)	73,00%		90,00%		90,00%		N/A	
5 Percentual obrigatório de mistura dos biocombustíveis (anidro, hidratado e biodiesel) na formação do produto para comercialização. (<i>vide observações</i>)	27,00%		10,00%		10,00%		100,00%	
6 Carga Tributária Incidente sobre os combustíveis	R\$ 1,6917	<u>50,57%</u>	R\$ 0,8774	<u>26,23%</u>	R\$ 0,8944	<u>32,50%</u>	R\$ 0,5886	<u>22,92%</u>
Produtor ou Importador	Contribuição de Intervenção do Domínio Enconômico - CIDE	R\$ 0,0730	2,18%	R\$ 0,0450	1,35%	R\$ 0,0450	1,64%	R\$ 0,0000 0,00%
	Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS	R\$ 0,1093	3,27%	R\$ 0,0780	2,33%	R\$ 0,0780	2,83%	R\$ 0,0234 0,91%
Distribuidor	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	R\$ 0,5046	15,08%	R\$ 0,3593	10,74%	R\$ 0,3593	13,06%	R\$ 0,1075 4,19%
	ICMS Operações Próprias e/ou Substituição Tributária	R\$ 1,0048	30,04%	R\$ 0,3951	11,81%	R\$ 0,4122	14,98%	R\$ 0,2742 10,68%
	Subtotal	R\$ 1,6917	<u>50,57%</u>	R\$ 0,8774	<u>26,23%</u>	R\$ 0,8944	<u>32,50%</u>	R\$ 0,4051 15,77%
	Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0198 0,77%
	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0911 3,55%
	ICMS Operações Próprias	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0288 1,12%
	ICMS Substituição Tributária	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0439 1,71%
	Subtotal	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,1835 7,15%

Observações Importantes:

Informativo Resan	<p>a) Desde de 01/03/2014 o Estado de São Paulo adota 2 (duas) sistemáticas distintas para determinação da Base de Cálculo do ICMS ST na operações com etanol hidratado combustível, sendo o M.V.A (Margem de Valor Agregado) ou PMPF (Preço Médio Ponderado Final), cujos valores são divulgados quinzenalmente pela Sefaz-SP. O Distribuidor de combustíveis deverá utilizar a Base de Cálculo que resultar em maior arrecadação de imposto, conforme estabelecido no Regulamento de ICMS do Estado de São Paulo.</p> <p>b) Os percentuais de mistura obrigatória do Biodiesel e Etanol Anidro Combustível estão definidos conforme legislação vigente.</p> <p>c) Os valores de PIS, COFINS e CIDE estão definidos conforme legislação vigente para o segmento de combustíveis.</p> <p>d) Os custos do etanol anidro combustível e etanol hidratado combustível tem como fonte a cotação semanal ESALQ - www.cepea.esalq.usp.br/etanol</p> <p>e) O custo de aquisição do Biodiesel é estabelecido com base em estimativas de mercado.</p> <p>f) Todos os custos dos produtos e despesas de transporte inseridos são aproximados.</p> <p>g) Os demais custos e as margens a serem praticadas pelo distribuidor e pela revenda não estão compreendidos na composição acima, visto que são estipuladas por cada empresa, autonomamente, segundo as regras do mercado.</p> <p>h) As Estimativas de custos acima, contemplam todos os impostos diretos e correspondem a produtos dentro das especificações de qualidade da ANP.</p> <p>i) Com os preços livres, poderão ocorrer variações entre nos custos da Gasolina A, Óleo Diesel A, Etanol Anidro e Hidratado e Biodiesel nos diversos fornecedores, portanto, os valores inseridos nesta tabela referem-se a estimativas realizadas com base em dados de mercado.</p>
--------------------------	---